

## 5 Conclusão

A proposta da presente pesquisa foi a de investigar a aplicabilidade da IFRIC 12 aos contratos de concessão de serviço de telefonia fixa comutada, de forma a contribuir para a elaboração das demonstrações financeiras das empresas prestadoras de STFC brasileiras que são requeridas a apresentá-las de acordo com o padrão contábil internacional, seguindo os pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Board*, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Além disso, a pesquisa procurou avaliar os possíveis impactos dessa adoção nas demonstrações financeiras dessas Companhias, através de simulações.

A busca desse entendimento desdobrou-se em cinco passos intermediários, sendo a primeira delas relacionadas à pesquisa da literatura disponível e as outras quatro relacionadas à pesquisa de campo, através da revisão documental, envio de questionários, entrevistas junto aos órgãos e empresas mais afetados pela Regra avaliada e, por fim, elaboração de cenários ilustrativos da adoção.

A revisão da literatura abrangeu pesquisas em livros, artigos acadêmicos, publicações da mídia e consulta a sites, todos relacionados aos temas que deram suporte a essa dissertação. Já análise da documentação, incluiu os contratos de concessão e pareceres técnicos elaborados sobre o assunto. O terceiro passo foi alcançado através de envio de questionários que procuraram obter dados de como os órgãos, empresas e pessoas interessadas, incluindo professores especializados no assunto, estão sendo impactados pela interpretação, sem o contato prévio com a pesquisadora e para servir de base para a entrevista que foi o passo seguinte. Através destas entrevistas pessoais, foram obtidas informações mais detalhadas dos pesquisados sobre a adoção das IFRS e da aplicabilidade da interpretação às concessionárias de STFC brasileiras. Por fim, foi demonstrado de forma ilustrativa os possíveis impactos nas demonstrações financeiras de uma concessionária de STFC decorrentes da adoção da IFRIC 12.

Os relatos obtidos neste estudo apontam para o fato de que a aplicabilidade ainda é um tema discutido entre todos os entrevistados, e que ainda não há um posicionamento pacificado entre as operadoras, os órgãos reguladores, os auditores externos e o meio acadêmico.

Baseado nos resultados apurados, a contribuição principal desta pesquisa foi mostrar claramente a existência de um problema iminente e a inexistência de uma solução a curto prazo para a contabilização dos contratos de concessão dos serviços de telefonia fixa comutados. Uma implicação imediata deste resultado é o trabalho extenso que terá que ser executado em 2011 pela CVM na revisão das demonstrações financeiras das empresas desse setor, objetivando verificar qual a melhor forma de contabilização desses contratos, e, conseqüentemente, exigindo a republicação das demonstrações financeiras das empresas que não estiverem de acordo com sua conclusão técnica.

Adicionalmente, independentemente da conclusão da CVM, haverá ainda muitas discussões técnicas sobre a aplicabilidade da interpretação, visto que, de acordo com a pesquisa desenvolvida, empresas do setor de telecomunicações, que possuem contratos de STFC idênticos, adotarão procedimentos diferentes na contabilização desses contratos. Essas empresas, provavelmente questionarão, junto com seus auditores independentes, a decisão da CVM.

Com base no exposto e partindo do pressuposto que a partir de 2011 todas as empresas serão obrigadas a publicar suas demonstrações financeiras com base nas IFRS, estudos futuros poderiam se utilizar das discussões e análises apuradas neste estudo para verificar de forma empírica impactos reais da adoção das IFRS pelas concessionárias de STFC brasileiras.